

**PORTARIA Nº. 169/2013
DE: 01 DE MARÇO DE 2013.**

“CONCEDE FÉRIAS REMUNERADA A SERVIDOR, DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE - MT. NO PERÍODO DE 01-03-2013 A 30-03-2013”.

MIGUEL JOSE BRUNETTA,
Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Art. 1º - Art. 1º - Conceder férias a servidora **CIRLENE MENDES FONSECA** em 01/03/2013 a 30/03/2013, período aquisitivo 11/04/2011 a 10/04/2012, com retorno a suas atividades em 01 de ABRIL de 2013.

Parágrafo Único – A servidora acima citada receberá o adicional de férias previsto em Lei.

Art. 2º - Determinar aos órgãos competentes que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE.

**GABINETE DO PREFEITO
EM: 01 DE MARÇO DE 2013.**

**MIGUEL JOSE BRUNETTA
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

**RONALDO MARTINS DE AMORIM
SECRETÁRIO M. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**